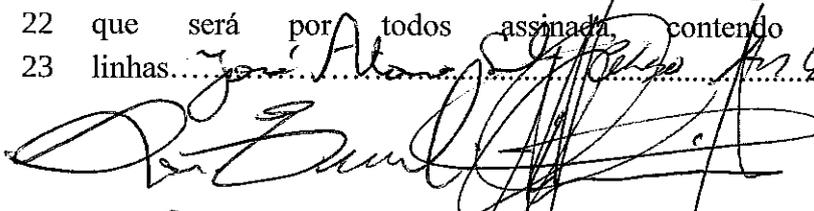




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

1 ATA Nº 10/2015 de 17/11/2015. Aos dezessete (17) dias do mês de novembro de dois mil e quinze
2 (2015), às dezessete horas, (17:00h), no Gabinete da Direção Geral do *Campus* Erechim do
3 **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS**, sob a
4 presidência do Diretor-Geral, Eduardo Angonesi Predebon, reuniram-se os membros do Conselho
5 de Campus nomeados pela Portaria nº 001, de 05 de maio de 2014, a saber: Docentes: **José Antônio**
6 **Sala**; Técnico-administrativos: **Jaqueline Iaroszkeski** e **Daniela Fátima Mariani Mores**. Discente:
7 **Cassiano Tiago Krebs** e **Luiz Henrique Glockner**. Também estiveram presentes à sessão os
8 servidores: **Daniel Pires Nunes**, **Celso Antônio Dors**, **Demian Boaroli** e **Guilherme Barcellos de**
9 **Moura (representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto**
10 **Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / *Campus* Erechim e**
11 **candidatos do Edital 042/2015)**. Abertos os trabalhos, pelo Presidente foi colocado em apreciação
12 o recurso interposto pelo Docente Guilherme Barcellos de Moura, relativo ao resultado final do
13 Edital nº 042/2015. Após discussão e em votação, os conselheiros participante da reunião decidiram
14 **ACATAR** o recurso impetrado pelo docente Guilherme Barcellos de Moura, mantendo os critérios
15 estabelecidos pelo Edital nº 042/2015 e a classificação final emitida pela **CPPD**. Igualmente, os
16 conselheiros participantes da reunião decidiram **ENCAMINHAR** ao **Conselho Superior**
17 **(CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –**
18 **IFRS** o processo referente ao **Edital 042/2015** para apreciação dos critérios de pontuação,
19 especialmente, a futura inclusão de critérios de pontuação que contemplem as funções
20 administrativas, bem como, os critérios de renovação dos afastamentos e as formas e etapas
21 processuais. Nada mais havendo, eu, Eduardo Angonesi Predebon – Presidente, lavrei a presente,
22 que será por todos assinada, contendo este termo 23 (vinte e três)
23 linhas.....

 , Guilherme B. de Moura
Daniela Mores, Jaqueline Iaroszkeski,  **CASSIANO TIAGO KREBS**
